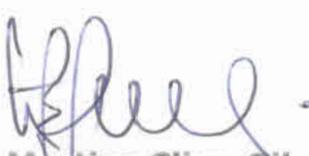


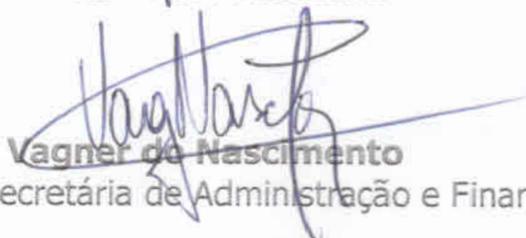
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos catorze dias do mês de maio de dois mil e doze, às 15h30min, no Auditório da Sede Cultural deste Sindicato, localizada à Rua do Arauá, nº 168, Centro, Aracaju – Se, presentes os diretores e filiados do SINDISERJ – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para, extraordinariamente, reunirem-se em Assembléia Geral. O Diretor Vice-Presidente, Ednaldo Martins Silva Oliveira, presidiu a mesa e convocou a mim, Vagner do Nascimento, Diretor da Secretaria de Administração e Finanças, para secretariar a assembléia e lavrar a respectiva ata. Às 15h30min, foi declarada aberto os trabalhos, entretanto não havia o quorum estatutário para dar continuidade aos trabalhos, diante disso a mesa suspendeu os trabalhos até a segunda chamada. Às 16h00min, em segunda chamada, foi declarado aberto os trabalhos com o quorum de filiados presentes, conforme dispõe o estatuto do sindicato, fazendo a leitura do edital, publicado no Diário Oficial da União do dia 13 de abril de 2012, seção 03, assim como no site do Sindiserj, no dia 11 de maio de 2012, com a seguinte ordem do dia: Autorização da categoria para o sindicato participar da criação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados - FENAJUD; II – Autorização de ratificação da fundação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados – FENAJUD e de seus atos; autorização de filiação do Sindicato a Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados - FENAJUD; III- Eleição de delegados representantes do Sindicato para participar da Assembléia de Ratificação da Fundação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciários nos Estados – FENAJUD. Em seguida, a mesa propôs método de condução, de deliberação e de formulação de propostas de encaminhamento durante a realização desta Assembléia, tendo sido aprovado pelos presentes que a Diretoria daria os informes e apresentaria a sua avaliação sobre os pontos da pauta, o que seria seguido dos respectivos debates para exposições e eventuais propostas de encaminhamento dos demais filiados, também foi estipulado o tempo de 03 (três) minutos para cada filiado inscrito e, imediatamente após, todas as propostas seriam submetidas à deliberação. Logo após, o Diretor Ednaldo Martins comunicou aos presentes que a FENAJUD – Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciário nos Estados, fundada no ano de 1989, na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, apesar de ter nos seus quadros de filiação mais de 20 (vinte) entidades sindicais filiadas, o que lhe confere legitimidade política, não possui nenhum registro sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE. Diante disso, a atual Diretoria da FENAJUD, da qual o SINDISERJ faz parte, sendo representado pelo Diretor que preside esta assentada, aprovou no seu Planejamento Estratégico, confeccionado com a participação de todos os diretores e orientados pelos assessores do DIEESE e do DIAP, que um dos seus eixos estratégicos é a obtenção de registro sindical junto ao aludido ministério no prazo de 90 (noventa dias), devendo os sindicatos filiados participarem desse processo de reorganização da federação. Por isso, hoje, estamos realizando esta assembléia com a aludida pauta, tendo em vista que é uma das exigências feitas pelo Ministério do Trabalho, visto que para ajuizarmos o processo

administrativo de obtenção do registro sindical, os sindicatos devem realizar esse procedimento exigido. Além disso, informou aos presentes que, provavelmente, será realizado na cidade de Campo Grande – MS, entre os dias 31 de maio e 2 de junho do corrente ano, em conjunto com o Conselho de Representantes e Coletivo Jurídico, a Assembléia de Ratificação da Federação, ao mesmo tempo, comunicou que em cumprimento ao último item da pauta deve ser eleito o Delegado que representará o Sindicato nesta reunião. É válido frisar que a ausência da carta sindical cria óbices nas relações jurídicas e institucionais da FENAJUD. Diante do exposto, o Diretor Ednaldo Martins encaminhou aos filiados que aprovelem todos os pontos constantes da pauta, a fim de autorizar o SINDISERJ a participar dos atos necessários à legalização da federação, tendo dito que tais atos serão realizados de acordo com a necessidade. Por fim, salientou que a conquista da carta sindical fortalecerá a legitimidade e atuação da federação, que somado ao papel indispensável na organização dos trabalhadores exercido pelos sindicatos, constituirá em mais um instrumento de luta dos trabalhadores na defesa de suas bandeiras históricas e na construção de um novo judiciário com transparência, ética e democracia. Após a explanação, aos presentes foi declarada aberta às inscrições para os debates. Ocorre que somente houve a inscrição do Diretor Presidente, Plínio Pugliesi, que externou aos presentes a importância do processo de organização deflagrado pela nova diretoria da FENAJUD, bem como indicou o Diretor Marcelo Ferreira para ser o Delegado, representante do SINDISERJ, na assembléia nacional de ratificação da Federação. Encerrados os debates, a mesa pôs os itens pautados para deliberação: **I - Autorização da categoria para o sindicato participar da criação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciários nos Estados – FENAJUD:** Aprovado por unanimidade. **II – Autorização de ratificação da fundação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciários nos Estados – FENAJUD e de seus atos:** Aprovado por unanimidade; **Autorização de filiação do Sindicato a Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciários nos Estados - FENAJUD:** Aprovado por unanimidade. **III - Eleição de delegados representantes do Sindicato para participar da Assembléia de Ratificação da Fundação da Federação Nacional dos Servidores do Poder Judiciários nos Estados – FENAJUD:** Aprovado por unanimidade o nome do Diretor da Secretária de Comunicação e Lazer do Sindiserj, Marcelo Ferreira. Nada mais havendo a tratar e a constar na ata, o Diretor Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da assembléia às 17h00min. Eu, Vagner do Nascimento, secretariei os trabalhos e subscrevi esta ata em conjunto com o referido Diretor Vice-Presidente. Aracaju - SE, 14 de maio de 2012.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO Vania Elisa de C. Paixão Santos OFICIAL Débora Carvalho Paixão Santos ESCREVENTE Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Cepela, 55 Aracaju - SE Fone: (79) 3214-4818	Registrado em <u>13/06/2012</u> no livro <u>A/38</u> às fts. <u>390/61</u> sob o nº <u>60545</u> Protocolado no livro a <u>13</u> sob o nº <u>60545</u> dou fé. Aracaju <u>13/06/2012</u> <u>De Paixão</u> Oficial do Registro
	<input checked="" type="checkbox"/> Débora Carvalho Paixão Santos ESCREVENTE


Ednaldo Martins Silva Oliveira
Diretor Vice-Presidente.


Vagner do Nascimento
Diretor da Secretária de Administração e Finanças.

